



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - CEP. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 63/2018

Homologa julgamento proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório nº. 21/2018, modalidade Tomada de Preços - nº. 04/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 04/2018 do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da Contratação de empresa para prestação de serviços continuados, que disponibilize profissional médico, GERIATRIA, devidamente credenciado ao Conselho Regional de Medicina (CRM) para atendimento ambulatorial, no Centro Municipal de Saúde, em até 2 (dois) dias de atendimento por mês, com realização mínima de 40 (quarenta) consultas a idosos deste Município, sob a supervisão do Diretor da Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária.

VENCEDOR	VALOR R\$
INTERCLÍNICA ZILLOTTO LTDA ME- CNPJ: 05.973.829/0003-56	R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), para 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2018.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

